



ATA DO CERTAME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

Às nove horas (horário local) do dia dezesseis de março de dois mil e dezessete, na sede da Prefeitura Municipal de Bannach, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se o Pregoeiro, Vilamon P. Ramos, e a equipe de apoio (Clebia da Silva Cruz e Israel Alves Benicio), designados pela portaria nº. 062/2017-GPM/BA, de 05 de Janeiro de 2017, para a condução dos procedimentos administrativos relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017, PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM de nº. 010/2017**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS HOSPITALAR EM GERAL, MATERIAIS CIRÚRGICOS, LABORATORIAL E REAGENTE**. O aviso de licitação foi publicado na IOEPA – Imprensa Oficial do Estado do Pará, nº 33326, protocolo nº 152237, segunda-feira do dia seis de março de dois mil e dezessete, no Diário Oficial da União, seção 3 nº 44, segunda-feira do dia seis de março de dois mil e dezessete, em jornal de grande circulação na região (Diário do Pará) segunda-feira do dia seis de março de dois mil e dezessete e no quadro de avisos desta Prefeitura dia seis de março de dois mil e dezessete. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública, deu boas vindas a todos e agradeceu à participação da empresa interessada, constando a presença do secretário de saúde o senhor Jose de Fátimo dos Santos e o senhor Secretário Municipal de Administração Joze Elias Pereira, ensejo em que fez a apresentação do grupo condutor dos trabalhos e uma explanação no que diz respeito à Legislação vigente, lei 10.520/2002, em seguida, deu início à fase de credenciamento bem como recebeu as documentações que suporta o credenciamento do representante da empresa: **PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA-EPP CNPJ: 04.860.742/0001-48** o Sr. Marcos de Sousa Santos portador do CPF de nº 795.739.752-20 e RG 4453233 PC/PA, o mesmo foi declarado credenciado. Ato contínuo passou ao recebimento dos envelopes - **“PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”**. Dando prosseguimento o pregoeiro esclarece que serão abertos inicialmente os envelopes contendo a **Proposta de Preço**, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pelo Pregoeiro e a equipe de apoio e pelo participante que o desejarem, esclarece ainda que o procedimento seja realizado levando-se em consideração o menor preço por item e que após classificar o licitante neste momento o Pregoeiro esclarece que não havendo etapa de lances verbais será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação, cabendo ainda à negociação diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço. Em seguida procedeu-se à abertura do envelope de proposta de preço da empresa supracitada sendo a mesma vistas por todos os presentes. Ato contínuo fez-se a leitura em voz alta e declinaram-se os preços ofertados para cada item do Edital, passa-se para a fase de negociação direta, conforme dados lançados no **“HISTORICO”**, os quais estão anexos no histórico da sessão, dando continuidade de imediato o Pregoeiro verificou que após a negociação, houve redução significativa nos valores a empresa **PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA-EPP**: vencedora dos itens no valor global Previsto estimado de **R\$ 1.104.386,15 (Um Milhão Centro e Quatro Mil e Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Quinze Centavos)**. Em seguida após o julgamento dos itens foi autorizado à abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, na sequência a equipe de apoio analisou as documentações de habilitação e declarou habilitada. O pregoeiro

